

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

SARABIA

CODIMUR SC

Versão 1 Data de emissão: 30/10/2024

Página 1 de 10
Data de impressão: 30-10-2024

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA.

1.1 Identificador do produto.

Nome do produto: CODIMUR SC
UFI: MK70-F010-100M-1WUJ
Substância Activa: Cobre (na forma de oxicloreto) 520 g/L ou 30,83% p/p [SC]
N. registo: 1330

1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas.

Fungicida

Usos não aconselhados:

Usos diferentes aos aconselhados.

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança.

Empresa: **EXCLUSIVAS SARABIA, S.A.**
Endereço: Pol. Ind. La Litera · Autovía A2, Km.441,6
População: 22520 - Fraga
Distrito: Huesca (SPAIN)
Telefone: +34 973 737 377
E-mail: sarabia@sarabia.eu
Web: www.sarabia.eu

1.4 Número de telefone de emergência: +34 973 737 377 (Só disponível em horário de escritório; segunda-feira-sexta-feira; 08:00-18:00)

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Antivenenos (CIAV) (+351) 800 250 250.

Atendimento médico 24 horas por dia, 7 dias por semana.

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS.

2.1 Classificação da substância ou mistura.

Segundo o Regulamento (CE) No 1272/2008:

Acute Tox. 4 : Nocivo por ingestão.

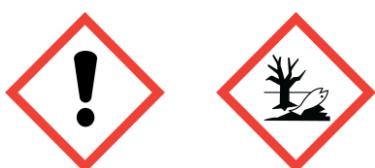
Aquatic Acute 1 : Muito tóxico para os organismos aquáticos.

Aquatic Chronic 1 : Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

2.2 Elementos do rótulo.

Rótulo de acordo com o Regulamento (CE) No 1272/2008:

Pictogramas:



Palavras-sinal:

Atenção

Advertências de perigo:

H302 Nocivo por ingestão.

H410 Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P102 Manter fora do alcance das crianças.

P270 Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.

P301+P312 EM CASO DE INGESTÃO: caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS ou um médico.

P391 Recolher o produto derramado.

P501 Eliminar o conteúdo e a embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

CODIMUR SC



Versão 1 Data de emissão: 30/10/2024

Página 2 de 10
Data de impressão: 30-10-2024

Advertências de perigo adicional:

- EUH401 Para evitar riscos para a saúde humana e para o ambiente, respeitar as instruções de utilização.
EUH201 Contém chumbo. Não utilizar em superfícies que possam ser mordidas ou chupadas por crianças.

Frases-Tipo suplementares (anexos II e III do Regulamento 547/2011):

SP 1: Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem. [Não limpar o equipamento de aplicação perto de águas de superfície./Evitar contaminações pelos sistemas de evacuação de águas das explorações agrícolas e estradas.]

SPo 5: Arejar bem as estufas tratadas até à secagem do pulverizado antes de nelas voltar a entrar.

SPe 1: Para proteção dos organismos do solo, não aplicar mais de 4 Kg Cu/ha/ano com este produto ou qualquer outro que contenha cobre.

SPe 3: Para proteção das plantas não visadas, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às zonas não cultivadas, em aplicação precoce em macieira, pereira, pessegueiro, ameixeira, cerejeira, laranjeira doce e azeda, toranjeira, limoeiro, lima e amendoeira.

SPe 8: Perigoso para as abelhas. Para proteção das abelhas e de outros insetos polinizadores, não aplicar este produto durante a floração das culturas. Não utilizar este produto durante o período de presença das abelhas nos campos. Não aplicar este produto na presença de infestantes em floração.

2.3 Outros perigos.

A mistura não contém substâncias classificadas como PBT.

A mistura não contém substâncias classificadas como mPmB.

A mistura não contém substâncias com propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Em condições de uso normal e na sua forma original, o produto não apresenta quaisquer outros efeitos negativos à saúde e ao meio ambiente.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES.

3.1 Substâncias.

Não Aplicável.

3.2 Misturas.

Substâncias que representam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Regulamento (CE) No. 1272/2008, têm atribuído um limite de exposição comunitário no lugar de trabalho, estão classificadas como PBT/ mPmB ou incluídas na Lista de Candidatos:

| Identificadores | Nome | Concentração | (*)Classificação -Regulamento 1272/2008 | |
|---------------------------------------|--------------------|--------------|---|---|
| | | | Classificação | Limite de concentração específico e a Estimativa da Toxicidade Aquada |
| N. CAS: 1332-40-7 N. CE: 215-572-9 | Copper oxychloride | 25 - 75 % | Acute Tox. 4, H332 - Acute Tox. 4, H302 - Aquatic Acute 1, H400 - Aquatic Chronic 1, H410 | - |

(*)O texto completo das frases H é pormenorizado na secção 16 desta Ficha de Segurança.

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS.

4.1 Descrição das medidas de emergência.

Em caso de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar ajuda médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Inalação.

Retirar o acidentado para o ar livre, mantê-lo em repouso, se a respiração for irregular ou se detiver, praticar respiração artificial.

Contacto com os olhos.

Retirar as lentes de contacto, se existirem e for fácil de o fazer. Lavar os olhos com água limpa e fresca e procurar ajuda médica.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

CODIMUR SC



Versão 1 Data de emissão: 30/10/2024

Página 3 de 10
Data de impressão: 30-10-2024

Contacto com a pele.

Tirar a roupa contaminada. Lavar com água e sabão ou um produto de limpeza adequado para a pele. NUNCA utilizar dissolventes ou diluentes.

Ingestão.

Em caso de ingestão accidental e má disposição, procurar ajuda médica. Mantê-lo em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados.

Não são conhecidos efeitos agudos e tardios da exposição ao produto.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários.

Nos casos de dúvida, ou quando persistirem os sintomas de mal-estar, solicitar atenção médica. Não administrar nunca nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS.

O produto não apresenta qualquer risco específico em caso de incêndio.

5.1 Meios de extinção.

Meios de extinção adequados:

Pó extintor ou CO2. Em caso de incêndios mais graves também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios de extinção inadequados:

Não usar para a extinção jato direto de água. Em presença de tensão elétrica não é aceitável utilizar água ou espuma como meio de extinção.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura.

Riscos especiais.

A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios.

Refrigerar com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos à fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direção do vento. Evitar que os produtos utilizados na luta contra incêndio passem a esgotos, sumidouros ou cursos de água. Os restos de produto e meios de extinção podem contaminar o meio ambiente aquático.

Equipamento de proteção contra incêndios.

Segundo a magnitude do incêndio, pode ser necessário o uso de roupas de proteção contra o calor, equipamento respiratório autónomo, luvas, óculos protetores ou máscaras faciais e botas.

SECÇÃO 6: MEDIDAS EM CASO DE FUGA ACIDENTAL.

6.1 Precauções individuais, equipamento de proteção e procedimentos de emergência.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

6.2 Precauções a nível ambiental.

Produto perigoso para o ambiente, no caso de se produzirem grandes vertidos ou se o produto poluir lagos, rios ou sumidouros, informar as autoridades competentes, segundo a legislação local. Evitar a poluição de esgotos, águas superficiais ou subterrâneas, bem como do solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza.

Conter e recolher o derrame com material absorvente inerte (terra, areia, vermiculita, terra de diatomáceas...) e limpe a área imediatamente com um descontaminante adequado.

Deposite os resíduos em recipientes fechados e adequados para a eliminação, de acordo com os regulamentos locais e nacionais (ver secção 13).

6.4 Remissão para outras secções.

Para controlo de exposição e medidas de proteção individual, ver secção 8.

Para a posterior eliminação dos resíduos, seguir as recomendações da secção 13.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



CODIMUR SC

Versão 1 Data de emissão: 30/10/2024

Página 4 de 10
Data de impressão: 30-10-2024

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM.

7.1 Precauções para um manuseamento seguro.

Para a proteção pessoal, ver secção 8.

Na zona de trabalho deve ser proibido fumar, comer e beber.

Cumprir com a legislação sobre segurança e higiene no trabalho.

Não utilizar nunca pressão para esvaziar os recipientes, não são recipientes resistentes à pressão. Conservar o produto em recipientes de um material idêntico ao original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades.

Armazenar segundo a legislação local. Observar as indicações do rótulo. Armazenar os recipientes entre 5 e 25 °C, num local seco e bem ventilado, longe de fontes de calor e da luz solar directa. Manter longe de pontos de ignição. Manter longe de agentes oxidantes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos. Não fumar. Evitar a entrada a pessoas não autorizadas. Depois de ter aberto os recipientes, estes devem ser fechados de novo com cuidado, e colocados verticalmente para evitar derrames.

O produto é estável durante 2 anos em condições normais de armazenamento. Verificar regularmente as existências para detetar eventuais danos. As instalações onde este material é armazenado ou utilizado devem estar equipadas com lava-olhos e chuveiros de segurança perto dos postos de trabalho.

O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

7.3 Utilizações finais específicas.

Apenas para uso profissional. Consulte a etiqueta do produto para obter as condições de uso aprovadas.

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

8.1 Parâmetros de controlo.

O produto NÃO contém substâncias com Valores Limite Ambientais de Exposição Profissional. O produto NÃO contém substâncias com Valores Biológicos Limite.

8.2 Controlo da exposição.

Medidas de ordem técnica:

Prover uma ventilação adequada, o qual pode ser conseguido mediante uma boa extração -ventilação local e um bom sistema geral de extração.

| | |
|-------------------------------|---|
| Concentração: | 100 % |
| Usos: | Fungicida |
| Proteção respiratória: | |
| EPI: | Máscara filtrante para protecção contra gases e partículas |
| Características: | Marcação «CE» Categoria III. A máscara deve ter um amplo campo de visão e forma anatómica para oferecer estanquidade e hermeticidade. |
| Normas CEN: | EN 136, EN 140, EN 405 |
| Manutenção: | Não deve ser armazenada em lugares expostos a altas temperaturas e ambientes húmidos antes da sua utilização. Deve-se controlar especialmente o estado das válvulas de inalação e exalação do adaptador facial. |
| Observações: | Devem ser lidas atentamente as instruções do fabricante relativamente ao uso e manutenção do equipamento. Devem-se acoplar ao equipamento os filtros necessários em função das características específicas do risco (Partículas e aerossóis: P1-P2-P3, Gases e vapores: A-B-E-K-AX) substituindo-se em conformidade com os conselhos do fabricante. |
| Tipo de filtro necessário: | A2 |
| Proteção das mãos: | |
| EPI: | Luvas de protecção contra produtos químicos |
| Características: | Marcação «CE» Categoria III. |
| Normas CEN: | EN 374-1, En 374-2, EN 374-3, EN 420 |
| Manutenção: | Devem ser guardadas em lugar seco, afastadas de eventuais fontes de calor, e deve-se evitar a exposição aos raios solares na medida do possível. Não devem ser efectuadas nas luvas quaisquer modificações que possam alterar a sua resistência e também não se devem aplicar nas mesmas tintas, solventes ou adesivos. |

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

SARABIA

CODIMUR SC

Versão 1 **Data de emissão: 30/10/2024**

Página 5 de 10
Data de impressão: 30-10-2024

| | | | |
|----------------------------|--|-----------------------------|-------|
| Observações: | As luvas devem ser do tamanho correcto, e ser ajustadas à mão sem ficarem demasiado folgadas nem demasiado apertadas. Deverão ser sempre utilizadas com as mãos limpas e secas. | | |
| Material: | PVC (cloreto polivinílico) | Tempo de penetração (min.): | > 480 |
| Proteção dos olhos: | | | |
| EPI: | Óculos de protecção com armação integral | | |
| Características: | Marcação «CE» Categoria II. Protector dos olhos de armação integral para a protecção contra pó, fumos, nevoeiros e vapores. | | |
| Normas CEN: | EN 165, EN 166, EN 167, EN 168 | | |
| Manutenção: | A visibilidade através dos óculos deve ser óptima, razão pela qual se devem limpar diariamente estes elementos, devendo os protectores ser desinfectados periodicamente, seguindo as instruções do fabricante. | | |
| Observações: | Exemplos de indicadores de deterioração: coloração amarela das lentes, arranhões superficiais das lentes, rasgões, etc. | | |
| Proteção da pele: | | | |
| EPI: | Roupa de protecção | | |
| Características: | Marcação «CE» Categoria II. A roupa de protecção não deve ser estreita nem ficar solta para que não interfira nos movimentos do utilizador. | | |
| Normas CEN: | EN 340 | | |
| Manutenção: | Devem-se seguir as instruções de lavagem e conservação proporcionadas pelo fabricante para se garantir uma protecção invariável. | | |
| Observações: | A roupa de protecção deve proporcionar um nível de conforto em consonância com o nível de protecção que deve proporcionar face ao risco contra o qual protege, com as condições ambientais, o nível de actividade do utilizador e o tempo de uso previsto. | | |
| EPI: | Calçado de trabalho | | |
| Características: | Marcação «CE» Categoria II. | | |
| Normas CEN: | EN ISO 13287, EN 20347 | | |
| Manutenção: | Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador. Por este motivo, e igualmente por questões de higiene, deve-se evitar a sua reutilização por qualquer outra pessoa. | | |
| Observações: | O calçado de trabalho para uso profissional é o que incorpora elementos de protecção destinados à protecção do utilizador contra as lesões que possam provocar acidentes | | |

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS.

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base.

Estado físico: Líquido

Cor: Azul

Odor: Leve

Limiar de odor: Não disponível

Ponto de fusão: Não disponível

Ponto de congelação: Não disponível

Ponto de ebullição ou ponto de ebullição inicial e intervalo de ebullição: $\geq 100^{\circ}\text{C}$

Inflamabilidade: Não inflamável

Limite inferior de explosividade: Não disponível

Limite superior de explosividade: Não disponível

Ponto de inflamação: $\geq 100^{\circ}\text{C}$

Temperatura de autoignição: $> 500^{\circ}\text{C}$

Temperatura de decomposição: Não disponível

pH: 6,5-7,5 (1%)

Viscosidade cinemática: Não disponível

Solubilidade: Solúvel em água

Hidrosolubilidade: Não disponível

Liposolubilidade: Não disponível

Coeficiente de partição n-octanol/água (valor logarítmico): Não disponível

Pressão de vapor: Não disponível

Densidade absoluta: Não disponível

Densidade relativa: 1,69g/mL

Densidade relativa do vapor: Não disponível

Características das partículas: Não disponível

9.2 Outras informações.

Informações relativas às classes de perigo físico

Explosivos:

Propriedades explosivas: Não é explosivo

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

CODIMUR SC



Versão 1 **Data de emissão: 30/10/2024**

Página 6 de 10
Data de impressão: 30-10-2024

Líquidos comburentes:

Propriedades comburentes: Não comburente

Outras características de segurança

Viscosidade: 255-500cP (20°C)

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE.

10.1 Reatividade.

Em contacto com ácidos e álcalis, o produto decompõe-se.

10.2 Estabilidade química.

Produto estável em condições normais de armazenamento durante pelo menos 2 anos.

10.3 Possibilidade de reações perigosas.

Eles não se conhecem.

10.4 Condições a evitar.

Temperaturas e/ou umidade extremas.

10.5 Materiais incompatíveis.

Produtos ácidos e alcalinos.

10.6 Produtos de decomposição perigosos.

Não conhecido.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA.

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) nº 1272/2008.

Informação Toxicológica sobre as substâncias presentes na composição.

| Nome | Toxicidade aguda | | | |
|---|------------------|--------|---------|--|
| | Tipo | Ensaio | Espécie | Valor |
| Copper oxychloride N. CAS: 1332-40-7 N. CE: 215-572-9 | Oral | LD50 | Rat | 700 mg/kg bw [1] [1] Pharmaceutical Journal. Vol. 185, Pg. 361, 1960. |
| | Cutânea | | | |
| | Inalação | | | |

a) Toxicidade aguda;

Produto classificado:

Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4: Nocivo por ingestão.

b) Corrosão/irritação cutânea;

Não irritante.

c) Lesões oculares graves/irritação ocular;

Não irritante.

d) Sensibilização respiratória ou cutânea;

Não sensibilizante.

e) Mutagenicidade em células germinativas;

Cobre: não genotóxico

f) Carcinogenicidade;

Cobre: Não é carcinogénico em ratos.

g) Toxicidade reprodutiva;

Cobre: Sem efeito

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)



CODIMUR SC

Versão 1 Data de emissão: 30/10/2024

Página 7 de 10
Data de impressão: 30-10-2024

h) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição única;
Dados não conclusivos para a classificação.

i) Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT) - exposição repetida;
Dados não conclusivos para a classificação.

j) Perigo de aspiração.
Dados não conclusivos para a classificação.

11.2 Informações sobre outros perigos.

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino com efeitos sobre a saúde humana.

Outras informações

Não existem informações disponíveis sobre outros efeitos adversos para a saúde.

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA.

12.1 Toxicidade.

| Nome | Ecotoxicidade | | | |
|------------------------------------|-------------------------|--|------------|------------------------|
| | Tipo | Ensaio | Espécie | Valor |
| Copper oxychloride | Peixes | LC50 | Fish | 1,36 mg/l (96 h) [1] |
| | | LC50 | Fish | 2940 mg/l (96 h) [2] |
| | Invertebrados aquáticos | EC50 | O. mykiss | >43.8 mg/L (96 h) [3] |
| | | EC50 | O. mykiss | 0.052 mg/L (96 h) [4] |
| | | [1] Mayer, F.L.Jr., and M.R. Ellersieck 1986. Manual of Acute Toxicity: Interpretation and Data Base for 410 Chemicals and 66 Species of Freshwater Animals. Resour.Publ.No.160, U.S.Dep.Interior, Fish Wildl.Serv., Washington, DC :505 p. (USGS Data File). Joshi, A.G., and M.S. Rege 1980. Acute Toxicity of Some Pesticides & a Few Inorganic Salts to the Mosquito Fish Gambusia affinis (Baird & Girard). Indian J.Exp.Biol.18:435-437 [2] Sokolskaya, N.P., and T.M. Krylova 1978. Effect of Copper Chloride on Fish. Veterinariya (Mosc.) 9:92-93 (RUS) [3] flow-through [4] semi-static | | |
| N. CAS: 1332-40-7 N. CE: 215-572-9 | Plantas aquáticas | LC50 | Crustacean | 0,026 mg/l (48 h) [1] |
| | | EC50 | D. magna | 0,29 mg/L (48 h) [2] |
| | | NOEC | D. magna | 0,0076 mg/L (21 d) [3] |
| | | [1] Svobodova, Z., J. Havlikova, and J. Sauer 1983. Acute Toxicity of Chemicals on the Basis of Copper Oxychloride to Fish and Aquatic Invertebrates. Pr.Vyzk.Ustav Ryb.Hydrobiol.Vodnany 12:16-28 [2] static [3] semi-static | | |

12.2 Persistência e degradabilidade.

Substância considerada não facilmente biodegradável (dados sobre a substância ativa Cobre).

Embora incapaz de se degradar, nos sistemas aquáticos, o cobre pode reagir com uma grande variedade de materiais e depois liga-se rapidamente aos minerais, precipita como sais inorgânicos insolúveis ou liga-se à matéria orgânica (dados sobre a substância ativa Cobre).

12.3 Potencial de bioacumulação.

Nenhum potencial de bioacumulação com base nos dados relativos à substância ativa Cobre.

12.4 Mobilidade no solo.

A mobilidade no solo é extrapolada a partir dos dados obtidos para a substância ativa cobre.

A substância ativa Cobre apresenta uma mobilidade média a imobilidade no solo e a adsorção de cobre é dependente do pH.

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

CODIMUR SC

SARABIA

Versão 1

Data de emissão: 30/10/2024

Página 8 de 10

Data de impressão: 30-10-2024

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB.

Não há informações disponíveis sobre a avaliação PBT e mPmB do produto.

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino.

Este produto não contém componentes com propriedades desreguladoras do sistema endócrino sobre o ambiente.

12.7 Outros efeitos adversos.

Não há informação sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos.

Não é permitida a descarga em sumidouros ou cursos de água. Os resíduos e recipientes vazios devem ser manipulados e eliminados de acordo com as legislações locais/nacionais vigentes.

Siga as disposições da Directiva (UE) 2018/851 relativa aos resíduos, Decreto-Lei n.º 102-D/2020 e Decisão da Comissão 2014/955 / UE (códigos LER), nas suas redações atuais.

Classificação dos resíduos de acordo com o Catálogo Europeu de Resíduos:

15 RESÍDUOS DE EMBALAGENS, ABSORVENTES, PANOS DE LIMPEZA, MATERIAIS FILTRANTE S E VESTUÁRIO DE PROTEÇÃO SEM OUTRAS ESPECIFICAÇÕES

15 01 Embalagens (incluindo resíduos urbanos e equiparados de embalagens, recolhidos separadamente)

15 01 10 embalagens contendo ou contaminadas por resíduos de substâncias perigosas

Resíduo classificado como perigoso.

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE.

Transportar seguindo as normas ADR/TPC para o transporte por estrada, as RID por caminho-de-ferro, as IMDG por mar e as ICAO/IATA para transporte aéreo.

Terra: Transporte por estrada: ADR, Transporte por caminho-de-ferro: RID.

Documentação de transporte: Carta de porte e Instruções escritas.

Mar: Transporte por barco: IMDG.

Documentação de transporte: Conhecimento de embarque.

Ar: Transporte por avião: IATA/ICAO.

Documento de transporte: Conhecimento aéreo.

14.1 Número ONU ou número de ID.

Nº UN: 3082

14.2 Designação oficial de transporte da ONU.

Descrição:

ADR/RID: UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM COPPER OXYCHLORIDE), 9, GE III, (-)

IMDG: UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM COPPER OXYCHLORIDE), 9, GE III, POLUENTE MARINHO

OACI/IATA: UN 3082, MATÉRIA PERIGOSA DO PONTO DE VISTA DO AMBIENTE, LÍQUIDA, N.S.A. (CONTÉM COPPER OXYCHLORIDE), 9, GE III

14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte.

Classe(s): 9

14.4 Grupo de embalagem.

Grupo de embalagem: III

14.5 Perigos para o ambiente.

Poluente marinho: Sim



FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

CODIMUR SC

Versão 1 Data de emissão: 30/10/2024

SARABIA

Página 9 de 10
Data de impressão: 30-10-2024

Perigoso para o ambiente
Transporte por barco, FEm - Fichas de emergência (F – Incêndio, S - Derrames): F-A,S-F

14.6 Precauções especiais para o utilizador.

Etiquetas: 9



Número de perigo: 90

Disposições relativas ao transporte a granel em ADR: Transporte a granel não autorizado, de acordo com o ADR.

Actuar de acordo com o ponto 6.

ADR LQ: 5 L

IMDG LQ: 5 L

ICAO LQ: 30 kg B

14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI.

O produto não é afetado pelo transporte a granel em navios.

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO.

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente.

O produto não é afetado pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, relativo às substâncias que empobrecem a camada de ozono.

O produto não está afetado pela Directiva 2012/18/UE (SEVESO III).

O produto não está afetado pelo DL 147/2008, de 29 de julho (responsabilidade por danos ambientais).

O produto não está afetado pelo Reglamento (UE) No 528/2012 relativo à comercialização e ao uso dos biocidas.

O produto não está afetado pelo procedimento estabelecido no Regulamento (UE) No 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos.

15.2 Avaliação da segurança química.

Não foi realizado uma avaliação da segurança química do produto.

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES.

Texto completo das frases H que aparecem no epígrafe 3:

| | |
|------|---|
| H302 | Nocivo por ingestão. |
| H332 | Nocivo por inalação. |
| H400 | Muito tóxico para os organismos aquáticos. |
| H410 | Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros. |

Códigos de classificação:

Acute Tox. 4 : Toxicidade aguda (Via inalatória), Categoria 4

Acute Tox. 4 : Toxicidade aguda (Via oral), Categoria 4

Aquatic Acute 1 : Toxicidade aguda para o ambiente aquático, Categoria 1

Aquatic Chronic 1 : Efeitos crônicos para o ambiente aquático, Categoria 1

Classificação e procedimento utilizado para determinar a classificação das misturas em conformidade com o Regulamento (CE) nº 1272/2008 [CRE]:

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

(de acordo com o Regulamento (UE) 2020/878)

CODIMUR SC



Versão 1 **Data de emissão: 30/10/2024**

Página 10 de 10
Data de impressão: 30-10-2024

Perigos físicos Com base em dados de ensaio
Perigos para a saúde Método de cálculo
Perigos para o ambiente Método de cálculo

Aconselha-se que seja dada formação básica relativamente à segurança e higiene laboral para que seja efectuado um manuseamento correcto do produto.

Abreviaturas e siglas utilizadas:

ADR: Acordo relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada.
CEN: Comité Europeu de Normalização.
EC50: Concentração média eficaz.
EPI: Equipamento de proteção individual.
IATA: Associação Internacional dos Transportes Aéreos.
OACI: Organização da Aviação Civil Internacional.
IMDG: Código Internacional Marítimo sobre Mercadorias Perigosas.
LC50: Concentração letal, 50%.
LD50: Dose Letal, 50%.
RID: Regulamento relativo ao transporte internacional de mercadorias perigosas por via férrea.

Principais referências bibliográficas e fontes de dados:

<http://eur-lex.europa.eu/homepage.html>
<http://echa.europa.eu/>
Regulamento (UE) 2020/878.
Regulamento (CE) No 1907/2006.
Regulamento (CE) No 1272/2008.

A informação facilitada nesta ficha de Dados de Segurança foi redigida de acordo com o REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO de 18 de junho de 2020 que altera o Anexo II do Regulamento (CE) n.o 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, substâncias e misturas químicas (REACH).

A informação desta Ficha de Dados de Segurança do produto está baseada nos conhecimentos actuais e nas leis vigentes da CE e nacionais, quanto a que as condições de trabalho dos utilizadores estiverem fora do nosso conhecimento e controlo. O produto não deve ser utilizado para fins distintos àqueles que são especificados, sem ter primeiro uma instrução por escrito, da sua utilização. É sempre responsabilidade do utilizador tomar as medidas oportunas com a finalidade de cumprir com as exigências estabelecidas nas legislações.